



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 DO
CONTRATO Nº 01/2022-SEMAS-PMC ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA
GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Por este Instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 3226, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representada por sua secretária, Sra. **Elane Pinto Cassiano**, portadora do RG nº 6115752 e do CPF nº 009.252.512-16, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua ROD PA 263, S/N, KM 53, bairro Distrito Industrial, CEP 68400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.195,504/0001-68 e com Inscrição Estadual nº. 15.275.671-0, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Soares Galindo, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 5691228, PC/PA e CPF nº 930.037.302-15, têm entre si ajustados o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4, destinada a suprir as necessidades da prefeitura municipal de Cametá/secretaria municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Contrato nº1.PE.022/2022 – PMC – SEMAS, unicamente no que diz respeito ao valor unitário e total. Onde o contrato apresenta o valor unitário **R\$ 5.809,99 (cinco mil, oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos)** e valor total **R\$ 11.619,98 (onze mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)** esse valor corresponde a um único mês de contrato.

Neste sentido, retifica-se o valor **R\$ 11.619,98 (onze mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)** que corresponde a 1 (um) mês de contrato multiplicado por 12 (doze) vezes, totalizando o valor global do contrato **R\$ 139.439,76 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)** anual, conforme tabela abaixo anexa, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIÁRIO	V.TOTAL
1	Locação de Veículo Tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4x4, Automática, Ano Modelo Superior a 2016, Motor Potência Mínima de 160 CV, à Diesel, direção hidráulica, Ar Condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros, sem motorista, equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos), Incluso: Seguro, Emplacamento, IPVA, Licenciamento. Entregar Devidamente Revisada, em perfeitas condições de uso e funcionamento.	UNID/ MES	2	R\$ 5.809,99	R\$ 11.619,98
TOTAL					R\$ 11.619,98

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIÁRIO	V.TOTAL
1	Locação de Veículo Tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4x4, Automática, Ano Modelo Superior a 2016, Motor Potência Mínima de 160 CV, à Diesel, direção hidráulica, Ar Condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros, sem motorista, equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN , juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos), Incluso: Seguro, Emplacamento, IPVA, Licenciamento. Entregar Devidamente Revisada, em perfeitas condições de uso e funcionamento.	UNID/ MES	2	R\$ 11.619,98	R\$ 139.439,76
TOTAL					R\$ 139.439,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá, 22 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC
contratante

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: